

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

Edição nº 876

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....2

Editais.....3

Súmulas de contratos.....3



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 0302/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n° 2464/2011, que redistribuiu as atribuições nas Promotorias de Justiça de Getúlio Vargas, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:

**1º Promotor de Justiça:** 1ª Vara Judicial – Tribunal do Júri, Execução Criminal, Registros Públicos, Fundações e processos cíveis e criminais (todos os processos em andamento na Comarca quando da criação da 2ª Vara Judicial) e JECrim.

**2º Promotor de Justiça:** 2ª Vara Judicial – Defesa Comunitária, Improbidade Administrativa, Infância e Juventude e processos cíveis e criminais da 2ª Vara Judicial (que estai entrando, até igualar o número de processos da 1ª Vara).

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de fevereiro e 31 de março de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

### PORTARIA N.º 0303/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3029-/2010, 2718/2011 e 3312/2011, que redistribuíram e prorrogaram, respectivamente, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:

**1º Promotor de Justiça:** 1ª e 2ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações, Direito dos Idosos e Saúde Pública.

**2º Promotor de Justiça:** 3ª Vara Cível e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial).

#### Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete:

**1º Promotor de Justiça:** Vara Criminal, Tribunal do Júri.

**2º Promotor de Justiça:** Execução Criminal, JECrim e Inquéritos Policiais e expedientes relativos à infrações abrangidas pela Lei n.º 11.340/06 – “Lei Maria da Penha” (exceto Júri).

Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: Promotor de Justiça: Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente,

Saneamento etc.), Defesa da Probidade Administrativa e Direitos do Consumidor.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de abril de 2012, e será encaminhada para conhecimento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 059/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

#### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 4102/2011, que nomeou DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 0312/2012).

- a Portaria n.º 0107/2012, que nomeou LEONARDO MARANGON BOTTEGA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0313/2012).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JESUS BRIGNOL PETRY, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo terceiro (33º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0305/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOAO PAULO PRIETOS PERES, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo quarto (34º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0306-/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDO RAMOS ETCHEPERE, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo quinto (35º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0307-/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANO RENAN HOFFMANN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0314/2012).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 876

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO MOREIRA FREIRE, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 0315/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 31/2012**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoas>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/11  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 3135-09.00/11-6**

**CONTRATADA**: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo de entrega do objeto do ajuste, previsto no item 2.1 da cláusula segunda do ajuste, por 10 (dez) dias, contar de 13 de fevereiro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO. 25408**

**CONTRATADA**: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚ-

NIOR LTDA.; **OBJETO**: renovação de 13 (treze) assinaturas anuais do jornal Correio do Povo; **VALOR TOTAL**: R\$ 4.992,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16-/02/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/10  
PROCESSO N.º 4643-09.00/10-2**

**CONTRATADA**: MEGA SUL CONCRETOS LTDA.; **OBJETO**: prorrogar, por 3 meses, o prazo de conclusão da obra de São Luiz Gonzaga e reajustar o valor do contrato, cujo saldo deverá ser acrescido de R\$ 40.800,77; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, § 1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 2.8 do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.